

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
A/C Exmo. Senhor Ministro das Finanças
Prof. Doutor Mário Centeno
Av. Infante D. Henrique, nº1-1.º andar
1149-009 Lisboa

Lisboa, 16 de março de 2018

Exmo. Senhor Ministro,

Dirigimo-nos a V. Exa. a propósito das negociações em curso no Conselho da União Europeia relativamente à necessidade de reforço das medidas destinadas a aumentar a credibilidade, qualidade e transparência da informação financeira e fiscal das empresas.

Não obstante os avanços dos últimos anos, nomeadamente no que se refere ao aprofundamento da cooperação fiscal internacional, nomeadamente no seio da União Europeia (Diretiva (UE) 2015/2376, do Conselho, de 8 de dezembro de 2015 e Diretiva (UE) 2016/881, do Conselho, de 25 de maio de 2016), refletidos na aprovação, em Portugal, entre outras, da Lei n.º 98/2017, de 24 de agosto, continuamos a olhar com enorme preocupação o facto de pouco ou nada se ter evoluído no que respeita aos regulamentos em matéria de declaração “por país” a outros Estados-Membros da União Europeia (*Country by Country Reporting* ou CbCR).

Convém lembrar que proposta legislativa de implementação CbCR foi apresentada pela Comissão Europeia a 12 de abril de 2016, e complementada pelo apoio do Parlamento Europeu a 4 de julho de 2017, todavia, as negociações legislativas continuam paralisadas, inexplicavelmente. Com a formação de novos governos europeus na Alemanha e em Itália, na sequência de recentes eleições, é a altura de retomar o processo de reformas europeias em prol da transparência no setor privado, designadamente aquelas que têm como objetivo combater a evasão fiscal e o branqueamento de capitais.

Por isso mesmo, instamos V. Exa. a que, em nome de Portugal, apoie o progresso nas negociações da UE, em defesa de uma cooperação administrativa mais eficaz entre os Estados-Membros e pela implementação de um sistema CbCR público, que amplie as obrigações fiscais declarativas no sentido de conferir uma dimensão mundial à obrigação das empresas multinacionais apresentarem uma declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição fiscal.

Escândalos como o LuxLeaks, Panamá Papers e, mais recentemente, Paradise Papers, revelaram os amplos recursos ao dispor de indivíduos, empresas e organizações apostadas em ocultar as suas atividades e não pagar impostos. O CbCR público é uma ferramenta que pode pôr fim ao secretismo característico dos negócios das empresas multinacionais.

Trata-se simplesmente de requerer que estas assumam publicamente uma postura de total transparência relativamente às suas áreas e locais de atuação, os lucros obtidos, despesas incorridas e os impostos liquidados em cada um dos países em que operam. Essa informação é fundamental para prevenir a fraude e a evasão fiscal. Acresce que uma pequena economia aberta, como a portuguesa, só tem a ganhar com a implementação de um sistema rigoroso e exigente de reporte financeiro e fiscal por parte das empresas, uma vez que tal sistema contribuirá decisivamente para criar um plano de competição nivelado entre os vários países em matéria de competitividade fiscal e transparência corporativa.

Há muito que os cidadãos europeus, e os portugueses em particular, exigem maior transparência nestas matérias cruciais. Sem sucesso.

Os Estados-Membros da UE e os seus líderes ainda não conseguiram chegar a acordo sobre uma abordagem geral que permita o início de negociações tripartidas com o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia relativamente à regulamentação do CbCR, e que este se torne público.

Um ano antes das próximas eleições europeias, é preciso que os cidadãos europeus acreditem na seriedade das reformas e vejam rapidamente materializadas medidas concretas de combate à corrupção e prevenção de práticas fiscais insustentáveis.

Enquanto Ministro das Finanças de Portugal rogamos a V. Exa. que lidere este processo e se alie a todos quantos noutros países e no seio das instituições europeias estão em defesa de uma maior transparência no setor privado através da implementação do CbCR público e do reforço das penalizações aplicáveis aos incumprimentos em matéria fiscal.

Juntamos a esta carta uma análise mais detalhada da proposta legislativa da Comissão Europeia, incluindo recomendações adicionais (em inglês), preparadas com o apoio da uma ampla rede pan-europeia de organizações de cidadãos pela transparência fiscal e corporativa, de que fazemos parte.

Estamos inteiramente à disposição de V. Exa. para discutir e aprofundar as propostas ora apresentadas, quer através do envio de informação complementar, quer reunindo presencialmente em data e local da sua melhor conveniência.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente



João Paulo Batalha
Presidente da Direção
E-Mail: secretariado@transparencia.pt
Telef: (+351) 21 752 20 75